



PODEROSA ASSEMBLEIA ESTADUAL LEGISLATIVA

Poder Legislativo do Grande Oriente do Brasil no Estado do Rio de Janeiro

Instalada em 23 de Junho de 1979
paelrj@gmail.com

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

REF: Prancha nº046/23 PAEL-RJ de 13 de julho de 2023

REF: Mesa Diretora da PAEL-RJ

REF: INDICAÇÃO

Relator: Ir.: Ronald Cortes Vieira – CIM 159.502

Trata-se de indicação da Mesa Diretora da Poderosa Assembleia Estadual Legislativa do Grande do Oriente do Brasil no Rio de Janeiro, do **Ir.: M.I. JUNIO MACIEL TENÓRIO**, CIM 216.987, da ARLS Amor União e Verdade nº 1821, para o cargo de Juiz do Egrégio Tribunal de justiça Maçônico do GOB-RJ.

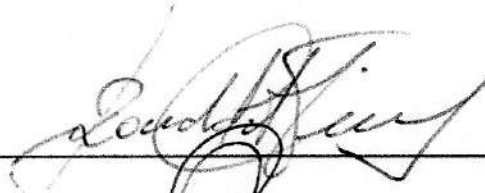
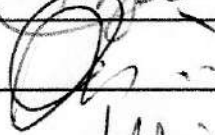

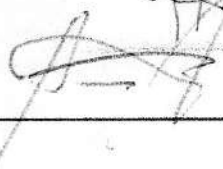
De acordo com o artigo 18 inciso II, da Constituição Estadual, e do artigo 60, inciso I do Ripael, compete a comissão de constituição justiça verificar na documentação apresentada se o indicado possui os requisitos previstos na legislação.

Após analisar o currículo maçônico e profano, este relator concluiu que o candidato apresenta as qualificações necessárias para o cargo.

VOTO

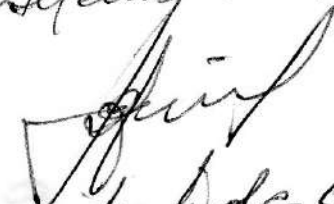
Pelo exposto a Comissão de Constituição e Justiça vota favoravelmente a indicação do Ir.: **M.I. JUNIO MACIEL TENÓRIO**, CIM 216.987, ao cargo de Juiz do Egrégio Tribunal de Justiça Maçônico do Grande Oriente do Brasil no Estado do Rio de Janeiro.

MEMBROS DA COMISSÃO:

	CIM 159502.
	CIM 262287
	CIM 219154
	CIM 144200

com retificações do número da
loja Amor Unias e Verdade de 1324
para número 1600.

Rio 23 de Setembro de 2002


presidente de CCT